



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO Nº P 008/2023-LEG/ALE

Constitui e nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa PERMIAM BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS Ltda, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere a alínea "a", inciso III, do artigo 14 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, nos termos do § 3º do artigo 36 da Constituição do Estadual combinado com o artigo 33 e § 2º do artigo 30 do Regimento Interno, a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 5 (cinco) membros, para no prazo de 90 (noventa) dias, investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa PERMIAM BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais.

Art. 2º Nomear seus membros a saber: Jean Oliveira - MDB; Cirone Deiró – União Brasil; Alex Redano - Republicanos; Pedro Fernandes - PTB; e Delegado Lucas – PP.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 4 de março de 2023.

Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente – ALE/RO

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Marcelo Cruz.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

SUPLEMENTO - PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

Nº 58

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO P Nº 008/2023-LEG/ALE

Constitui e nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa PERMIAM BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS Ltda, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere a alínea "a", inciso III, do artigo 14 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, nos termos do § 3º do artigo 36 da Constituição do Estadual combinado com o artigo 33 e § 2º do artigo 30 do Regimento Interno, a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 5 (cinco) membros, para no prazo de 90 (noventa) dias, investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa PERMIAM BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais.

Art. 2º Nomear seus membros a saber: Jean Oliveira - MDB; Cirone Deiró – União Brasil; Alex Redano - Republicanos; Pedro Fernandes - PTB; e Delegado Lucas – PP.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 4 de abril de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ

Presidente – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Maavailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

1130



2023.04.04 18:31:42 -04'00'

VIDE ORIGINAL <https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/>